



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio PÚBLICO ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

EDIÇÃO EXTRA
Ano 7 - Número 1.029
Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Fac Digital Consulting on Project LTDA, celebraram o Contrato nº 54/2025, Processo nº 157/2025, Dispensa de Licitação nº 26/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerenciados de hospedagem de servidores destinados ao Website Institucional, desenvolvido em plataforma WordPress e demais soluções Open Source, abrangendo o fornecimento de infraestrutura de alta disponibilidade e desempenho, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como a implementação de rotinas automatizadas de backup e restauração. Inclui-se, ainda, a migração de dados e arquivos oriundos de plataformas legadas e a provisão de serviços complementares sob demanda, tais como acesso à painel de painel DNS, atualização e inclusão de páginas, além da instalação e configuração de recursos e aplicações adicionais. Vigência: 12 meses, a contar do dia 26 de novembro de 2025. Valor total: R\$ 76.820,00 (setenta e seis mil e oitocentos vinte reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, os representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de então. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de novembro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 106/2025, Processo Licitatório nº 159/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 11/12/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismed.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 27/11/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que o empregado público João Gabriel Miranda de Souza fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato nº 54/2025, decorrente do Processo nº 157/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerenciados de hospedagem de servidores destinados ao Website Institucional, desenvolvido em plataforma WordPress e demais soluções Open Source, abrangendo o fornecimento de infraestrutura de alta disponibilidade e desempenho, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como a implementação de rotinas automatizadas de backup e restauração. Inclui-se, ainda, a migração de dados e arquivos oriundos de plataformas legadas e a provisão de serviços complementares sob demanda, tais como acesso à painel de painel DNS, atualização e inclusão de páginas, além da instalação e configuração de recursos e aplicações adicionais. Vigência: 12 meses. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, torna pública a Resolução nº 178, de 11 de novembro de 2025, que autoriza a concessão de premiação aos colaboradores, do ICISMEP por desempenho e atendimento de metas, observada a situação temporal de cada colaborador. A íntegra do documento estará disponível no Portal de Transparência. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 27 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 190, de 26 de novembro de 2025. Altera a Resolução nº 139, de 18 de agosto de 2025, que criou a comissão de núcleo de segurança do paciente, no âmbito do Hospital ICISMEP 272 Joias. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024, resolve: Art. 1º Em razão das alterações ocorridas no quadro funcional do Consórcio ICISMEP, altera-se, por meio desta Resolução, o art. 2º, da resolução nº 139, de 18 de agosto de 2025, que criou a comissão de núcleo de segurança do paciente, no âmbito do Hospital ICISMEP 272 Joias, ficando designados como membros permanentes do comitê multidisciplinar: - Aline Cruz Milagres - Coordenadora do núcleo de Segurança do paciente (NSP); - Milena Cristina Dos Santos Ferreira - Comitê multidisciplinar; - Flavia Amaral De Barros Gonçalves - Comitê multidisciplinar; - Jéssica Ferreira Prado - Comitê multidisciplinar; - Miriam Freitas Nogueira Anastácio - Comitê multidisciplinar. Art. 2º Permanecem inalterados as demais disposições. Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismed.mg.gov.br